

TC 001.372/2015-7

Tipo: Tomada de Contas Especial

Órgão Instaurador: Ministério do Turismo

Entidade: Associação Brasileira das Empresas de Transporte Aero Regional - ABETAR/SP.

Responsável: Apostole Lazaro Chryssafidis (CPF 004.123.298-40) e Atila Yurtsever (CPF 807.550.387-20).

Relator: Min. BRUNO DANTAS

Proposta: Diligências

Cuidam os autos de tomada de contas especial instaurada pelo Ministério do Turismo, de responsabilidade do Srs. Apostole Lazaro Chryssafidis e Atila Yurtsever, em razão de irregularidades na execução financeira do Convênio 0059/2008 (Siafi/Siconv 623731), que teve como objeto a Expo Aero Brasil 2008, com débito imputado de R\$ 213.000,00 (valor histórico).

2. A presente instrução, por ser inicial, trataria da citação do responsável. Entretanto, tal medida processual não se revela viável no momento, por conta da ausência de documentos essenciais para a apuração dos fatos, como, por exemplo, relação de pagamentos, notas fiscais e extratos bancários, conforme demonstrado na análise preliminar sumária constante da peça 2. Desse modo, no intuito de sanear esta TCE, cabe propor, com base no art. 10, § 1º, e 11 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 157 do RI/TCU, a promoção de diligência ao Ministério do Turismo a fim de obter o processo de prestação de contas do aludido acordo, bem como ao banco detentor da conta corrente específica para remessa do respectivo extrato e cheques emitidos.

PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

3. Ante o exposto, com fundamento no art. 10º, § 1º, e 11 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 157 do RI/TCU, que sejam realizadas as diligências abaixo identificadas, consoante delegação de competência conferida pelo Relator Ministro Bruno Dantas (Portaria-MIN-BD 1, de 22/8/2014) e subdelegação concedida pelo Secretário da Secex/MG (Portaria-SECEX/MG 19, de 1º/7/2015):

3.1 – Ministério do Turismo – Assessoria Especial de Controle Interno

Objeto da diligência:

Encaminhar ao Tribunal de Contas da União, Secretaria de Controle Externo no estado de Minas Gerais, no prazo de quinze dias, **cópia integral do processo relativo à Prestação de Contas do Convênio 0059/2008 (Siafi/Siconv 623731)**, celebrado com a **Associação Brasileira das Empresas de Transporte Aero Regional - ABETAR/SP** para a Expo Aero Brasil 2008.

Destinatário da diligência:

Ministério do Turismo

Assessoria Especial de Controle Interno

Sr. Brenno D'Aguiar – Assessor Especial de Controle Interno

Esplanada dos Ministérios Bloco “U” – 3º Andar, sala 315

Brasília, DF - CEP. 70.065-900

3.1.1 – Remeter cópia do ofício de diligência para o e.mail: aeci@turismo.gov.br, a/c Sr. Brenno D'Aguiar – Assessor Especial de Controle Interno.

3.2 – Caixa Econômica Federal

Objeto da diligência:

Encaminhar ao Tribunal de Contas da União, Secretaria de Controle Externo no estado de Minas Gerais, no prazo de quinze dias, o **extrato bancário da conta corrente 33505, ag. 2741**, bem como de sua aplicação financeira (Fundo de Investimento), compreendendo o **período de 23/04/2008 até seu encerramento**, acompanhados de cópia dos cheques sacados contra tal conta corrente, que se refere à movimentação financeira de recursos públicos oriundos do orçamento da União, transferidos a Associação Brasileira das Empresas de Transporte Aero Regional - ABETAR/SP, em decorrência do **Convênio 0059/2008 (Siafi/Siconv 623731)**, celebrado com o **Ministério do Turismo**.

Destinatário da diligência:

Caixa Econômica Federal

Miriam Belchior - Presidente

SBS Quadra 4 Lotes 3/4 - 21º andar - Edifício Matriz

70.092-900 - Brasília - DF

3.2.1 - O ofício de diligência à Caixa Econômica Federal deve ser remetido **exclusivamente via eletrônica** aos destinatários e endereços virtuais abaixo identificados:

a) seger03@caixa.gov.br; com cópia para

b) audre@caixa.gov.br; e

c) audre07@caixa.gov.br

SECEX-MG, 14 de julho de 2015.

Paulo César Cintra

Diretor 1ª DT.